



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4168/2013, 2 de dezembro de 2013.

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipal, nos dias **23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2013**.

**Art. 2º** Em consequência, nos dias em que não houver expediente, deverá ser organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 2 de dezembro de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 2 / 12 / 2013

Página: 1. educar 697